



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO ANDRE CAVALCANTI DE MORAIS. DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0116669-1403-470-92f-6834b9f2570e

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Camaragibe-PE, 31 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao disposto na resolução TC nº 48/2018, respectivamente ao que se refere o item 28, que as medidas tomadas para saneamento das irregularidades encontradas constam nos relatórios do item 27 desta mesma resolução.

ANA PAULA CARVALHO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO